



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 4813, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, A ÁREA DO IMÓVEL QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1.962, e amparado no Artigo 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriação de área para prolongamento da Rua D no Conjunto Habitacional Francisco Tornelli, visando proporcionar o acesso entre o Jardim Universal e o Conjunto Habitacional, neste Município de Colina, nos termos do Processo Administrativo nº 7037/2024 em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina;

**CONSIDERANDO** que a R.J.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda. vai custear todas as obras necessárias para a abertura da via pública, como Rede de Água Potável, Rede de Esgoto Sanitário, Guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica e Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, sem custo para a municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a Via Pública vai interligar a Rua Itália do Jardim Universal com a Rua D do Conjunto Habitacional Francisco Tornelli, neste Município de Colina, facilitando o acesso dos moradores desses Bairros;

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**CONSIDERANDO** a legalidade e o interesse público da medida, a fim de promover a melhoria urbana e de locomoção da região, e que essas obras vão melhorar a vida dos moradores desses Bairros adjacentes do Residencial Eldorado II.

## DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável, os imóveis adiante descritos:

**I** - Um Imóvel Urbano Desdobrado do Lote 13 do Residencial Eldorado II – Matrícula nº 12.856 do CRI de Colina/SP, para a Abertura do prolongamento da Rua D do Conjunto Habitacional Francisco Tornelli de propriedade da R.J.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda., situado no município e comarca de Colina, estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

*“Inicia-se em um ponto localizado na Rua Schimidt Ivamoto e a confrontação do Lote 14, segue com 9,02 metros de frente para a Rua Schimidt Ivamoto. Deste segue com Desenvolvimento de 14,15 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com Parte do Lote 13 (área remanescente). Deste segue com distância de 9,02 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Lote 14. Encontrou-se uma área de 17,77 metros quadrados.”*

**II** - Um Imóvel Urbano - Lote 14 do Residencial Eldorado II – Matrícula nº 12.857 do CRI de Colina/SP, para a Abertura do prolongamento da Rua D do Conjunto Habitacional Francisco Tornelli de propriedade da R.J.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda. está situado no município e comarca de Colina, estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

*“Inicia-se em um ponto localizado na Rua Schimidt Ivamoto, distante de 260,02 metros da Rua Santo Paro, segue com distância de 14,00 metros de frente para a Rua Schimidt Ivamoto. Deste deflete a direita com distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote 15. Deste deflete a direita com distância de 14,00 metros confrontando*

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

com a Área Remanescente da Matrícula nº 12.588. Deste deflete a direita com distância de 20,00 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Lote 13. Encontrou-se uma área de 280,00 metros quadrados.”

**III** - Um Imóvel Urbano Desdobrado do Lote 15 do Residencial Eldorado II – Matrícula nº 12.858 do CRI de Colina/SP, para a Abertura do prolongamento da Rua D do Conjunto Habitacional Francisco Tornelli de propriedade da R.J.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda. está situado no município e comarca de Colina, estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

“Inicia-se em um ponto localizado na Rua Schimidt Ivamoto e a confrontação do Lote 14, segue com 8,43 metros de frente para a Rua Schimidt Ivamoto. Deste segue com Desenvolvimento de 14,12 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com Parte do Lote 15 (área remanescente). Deste segue com distância de 8,98 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Lote 14. Encontrou-se uma área de 17,24 metros quadrados.”

**Art. 2º** - Os Imóveis Urbanos descritos no art. 1º deste Decreto serão Unificados com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se em um ponto localizado na Rua Schimidt Ivamoto e a confrontação de Parte do Lote 13 (área remanescente), segue com 31,45 metros de frente para a Rua Schimidt Ivamoto. Deste segue com Desenvolvimento de 14,12 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com Parte do Lote 15 (área remanescente). Deste segue com distância de 11,02 metros, confrontando com Parte do Lote 15 (área remanescente). Deste deflete a direita com distância de 14,00 metros, confrontando com o Terreno da Matrícula nº 12.870. Deste deflete a direita com distância de 10,98 metros, confrontando com Parte do Lote 13 (área remanescente). Deste segue com Desenvolvimento de 14,15 metros no Raio de 9,00 metros, até o **ponto inicial**, confrontando com Parte do Lote 13 (área remanescente). Encontrou-se uma **área de 315,01 metros quadrados.**”

**Art. 3º** – fica dispensada a indenização referente ao disposto no Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**Art. 4º** - Todas as obras necessárias à urbanização da via pública aberta como Rede de Água Potável, Rede de Esgoto Sanitário, Guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica e Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública serão de inteira responsabilidade da R.J.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda., sem custo para a municipalidade;

**Art. 5º** - As áreas constantes deste Decreto serão desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Colina, por Utilidade Pública, tendo em vista a necessidade de prolongamento da Rua D no Conjunto Habitacional Francisco Tornelli, visando proporcionar o acesso entre a Rua Itália do Jardim Universal, neste Município de Colina.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desse Decreto serão suportadas pela municipalidade, em dotação própria.

**Art. 7º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de dezembro de 2024.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**